



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Didi Manguiera

Projeto de Decreto Legislativo Nº

0047/2015

Denomina de Marcio Regis da Rocha Brandão a praça localizada ao lado da Upa do Grande Bom jardim, localizada entre as Ruas Descartes Braga e a Av. João Gentil, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, em especial pelo Inciso XXV no Art. 83 da Lei Orgânica do Município:

Decreta:

Art.1º Fica denominada de Marcio Regis da Rocha Brandão a praça localizada ao lado da UPA do Grande Bom jardim, localizada entre as ruas Descartes Braga e a Av. João Gentil.

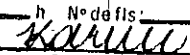
Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de 11 de 2015.


Didi Manguiera
Vereador PDT

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

25 NOV. 2015

h. Nº de fls.

Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Didi Mangueira

0047/2015

Justificativa

MARCIO REGIS DA ROCHA BRANDÃO, nascido em Fortaleza-CE, em 15 setembro de 1983, filho de Lucia Maria da Rocha Brandao e de Vicente de Paulo Brandao, residente a rua João Gentil, estudante da Escola da Igreja dos Remédios, irmão de Tatiane Suerda da Rocha Brandao, Antonio Wendel da Rocha Brandão e de Tiago Washington da Rocha Brandao, falecido precocemente aos 12 anos de idade aos 31 de maio de 1996.

A concessão desta honraria é uma homenagem a vida de um jovem, que durante seus horários livres, utilizava com seus colegas e familiares o espaço onde hoje esta a praça referenciada com atividades, brincadeiras e reuniões. Sua breve vida é lembrada por todos que ali residem e que este espaço seja utilizado por todos como um espaço de união e harmonia.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em

2015.

Av. João Gentil - Bom Jardim



Imagens ©2015 Google, Dados do mapa ©2015 Google 20 m

Av. João Gentil - Bom Jardim
Fortaleza - CE